



## EDITAL Nº 104/2016

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”, PARA O PERÍODO LETIVO 2016.2**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2009 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para aluno especial serão de **10 a 12 de agosto de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação, no Campus da UESB, em Jequié, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

##### **1.2. PÚBLICO ALVO**

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

A documentação a ser entregue no ato da inscrição deve ser organizada em envelope na seguinte ordem:

- 1) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 2) Ficha de inscrição, conforme formulário disponível no Programa (Anexo Único);
- 3) Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação no semestre 2016.1.

##### **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

O número máximo de vagas por disciplina está representado no quadro abaixo:

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H Total</b>	<b>Professor</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Vagas</b>
MGBC019	Análise de Amostras Ambientais	60h	Marcos de Almeida Bezerra	Quarta-feira 08 às 12h	2
MGBC059	Biologia de Insetos	60h	Ana Maria Waldschmidt/ Juvenal Cordeiro Silva Jr	01, 02, 03/12 08, 09, 10/12 15, 16, 17/12	4
MGBC056	Ecologia de Insetos e meio ambiente	60h	Karine Santana Carvalho	21 a 30/11 (21 a 25; 28-29 e manhã do dia 30)	5

MGBC042	Filogenia e Filogeografia	60h	Paulo Affonso/ Gustavo Rodrigues Souza	A definir	5
MGBC043	Gênese da Descoberta	60h	Raphael Ferreira Queiroz	Dois dias inteiros por semana por 3,5 semanas em fevereiro	1
MGBC013	Genética da Conservação	60h	Paulo Affonso/ Ana Maria Waldschmidt	10, 11 12/11; 17, 18, 19/11; 24, 25 e 26/11	3
MGBC014	Genética da Resistência de Plantas a Estresse Biótico e Abiótico	60h	Antonio Carlos de Oliveira	Segunda-feira 14 às 18h	3
MGBC025	Métodos de Análise de Marcadores Moleculares	60h	Caroline Garcia	Segunda-feira 08 às 12h	4
MGBC055	Métodos Estatísticos não Paramétricos e Multivariados	45h	Paulo Luiz Souza Carneiro	27, 28, 29/10 03, 04, 05/11	3
MGBC039	Paleoecologia	60h	Mario André Trindade Dantas	07 à 11/11; 14 à 16/11	5
MGBC035	Redação Científica	45h	Paulo Roberto A. de Mello Affonso	Terça-feira 18 às 21h	5
MGBC032	Tópicos Avançados em Genética Molecular	60h	Marcelo Cervini	Quarta-feira 18 às 22h	2
MGBC008	Tópicos Avançados I: PCR em tempo real	30h	Ana Maria Waldschmidt	A definir	3
MGBC020	Tópicos Avançados II: Introdução à Ecologia Isotópica	45h	Ramiris César Souza Moraes (LEAC/UESC)	18,19 e 20/08; 25, 26 e 27/08	3

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado através de entrevista com o(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina no período de **15 e 16 de agosto de 2016**, em data e local a serem informados pela secretaria do PPGGBC.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **23 de agosto de 2016**, com lista afixada na secretaria do PPGGBC, bem como publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), e as aulas terão início no dia **29 de agosto de 2016**.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **24 a 26 de agosto de 2016**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, a ser preenchido junto à Secretaria do PPGGBC;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4 original e colorida.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O discente especial poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

5.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

5.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

5.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

5.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

5.7. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **1 (um) ano** a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º. 104/2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (e-mail):

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ( )

Fax: ( )

CEP: -

Cidade:

UF:

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

**4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS (Somente duas)**